

MAIS SAUDE
vida melhor
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 16/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 15 de abril de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar que a conta do Fundo Municipal de Saúde do Estado do Espírito Santo seja movimentada exclusivamente no Banco do Brasil.

Vitória (ES), 15 de abril de 1998.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib16